

## **INDICAÇÃO**

Expansão da Galeria de Coleta de Águas Pluviais e boca de lobo na Avenida Fernando Correia da Costa enfrente a Beira Rio Material para Construção em Cuiabá.

### **À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Expansão da Galeria de Coleta de Águas Pluviais e boca de lobo na Avenida Fernando Correia da Costa enfrente a Beira Rio Material para Construção em Cuiabá.**

### **JUSTIFICATIVA**

A obra de drenagem pluvial é uma necessidade urgente dos moradores da região que, especialmente no período de chuvas, sofre intensamente quanto ao acúmulo de água, impedindo o livre tráfego de veículos e sendo fonte de inúmeras doenças.

A Av. Fernando Correa é uma avenida extremamente importante para a região sul, de forma que, a falta de drenagem pluvial no local afeta todo o andamento da região. É vexatório o fato que Cuiabá não possui um serviço fundamental e imprescindível como este. O atendimento desta indicação implicará em melhor qualidade de vida da população, e reduzirá os impactos maléficos no trânsito da região.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá, através da SMInfra, providenciar **Expansão da Galeria de Coleta de Águas Pluviais e boca de lobo na Avenida Fernando Correia da Costa enfrente a Beira Rio Material para Construção em Cuiabá.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2026.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

